ATA DA 01ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, nº 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 01ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – CONCESSÃO DE REGISTRO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA – AD REFERENDUM DE PLENÁRIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à ratificação da concessão de registro de Tecnólogo, *ad Referendum* de Plenária, de acordo com o decidido nas Atas das Reuniões da Diretoria Executiva do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR 5ª Região/SP, realizadas entre os dias vinte e três e vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis. Sendo assim, foi **DEFERIDO**, na forma vigente, os registros profissionais de **Tecnólogo em Radiologia, *ad referendum* do Plenário**, dos requerentes dos seguintes processos: **53928-Thayna Pinheiro da Paz; 54084-Cristiano Missio Braz; 54123-Ana Carolina Bugatti; 54148-Gabriele Aparecida Frias Vieira; 54163-Fabio Aparecido Isidoro de Gois.** Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quatro minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 02ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e cinco minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 02ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Definitivo de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, aos requerentes dos seguintes processos: **53310-Elvis da Silva Lima; 53498-Jessica da Silva Coelho; 53606-Priscila Garcia Silva; 53607-Felipe Tadeu dos Santos Silva; 53694-Clayton José Barros Pereira; 53968-Jacqueline Rodrigues de Souza; 53973-Fernando de Padua Fernandes; 53977-Gislaine Dalla Val Silva de Souza; 53978-Desirre Vieira de Sales; 53979-Elizangela Costa da Silva; 53980-Josue Santos de Souza; 53981-Silvano da Silva Cabral; 53982-Clarissa de Oliveira Costa; 53983-Camila de Souza Silva; 53984-Amanda Ferreira Marcos; 53985-Martinho Vieira de Moraes Neto; 53987-Débora Vasconcelos Machado Ferreira; 53991-Stephanie Rosa Silva Pereira; 53992-Bruno Forgioni; 53993-Rafael Antônio Alves; 53996-Lais Cristina de Oliveira Ferrari; 53999-Daniel Moura Bernardo da Silva; 54001-Roni de Almeida Araujo; 54003-Emerson Paulo da Silva; 54006-Ruan Augusto Pinto Cabral; 54007-Eduardo Araujo Santos; 54008-Francisco de Assis de Melo da Silva; 54009-Felipe Augusto Andrade; 54010-Antônio Marreira Oliveira; 54012-Erica Paula Ulz Correa Garcia de Oliveira; 54013-Janaina Alves dos Santos Mesquita; 54014-Gilberto Santos Costa; 54016-Indaia Nazaré Dias da Silva; 54017-Douglas Santos Nascimento; 54018-Neide Etelvina da Rocha; 54023-Douglas Rodrigues dos Santos; 54024-Sirlane Natalia da Silva; 54025-Eliana Ferreira Dias de Melo; 54026-Rafael Lima Santos; 54028-Eduardo Gonçalves; 54030-Lucas James Jernigan; 54032-Sueli Rodrigues de Campos Braz; 54035-Eliana Maria da Silva; 54036-Maria Izabel Araújo; 54037-Mariana Aparecida da Silva Oliveira; 54039-Gisele Cristina Pessan Zen; 54041-Luciene Batista dos Santos; 54042-Ana Paula Geromel Portilho Harada; 54044-Aline Ferreira de Souza; 54045-Everton Pereira de Souza; 54046-Alessandra Milena Gervasio Rosa de Lima; 54048-Beatriz Cristina Ivanhoski de Almeida; 54049-Simonica Vieira Machado; 54052-Marcos Rosa Rocha; 54053-Daiane Oliveira de Lima; 54054-Noemi Silvia Generoso Sousa; 54056-Alex Cardoso Trombini; 54057-Camila Almeida Ruis; 54058-Andala de Souza Oliveira Silva; 54060-Daniele da Silva Nogueira; 54061-Daiane Ribeiro de Souza; 54063-Rita de Cassia Souza Lima; 54065-Ana Maria Mendes de Melo; 54066-Aline Amabily Gibin; 54068-Alyson Silva Gomes; 54070-João Elson Cirino; 54071-Eduardo Wilker de Oliveira; 54074-Adriane Damaris Souza Costa; 54075-Geraldo Henrique de Carvalho Cavalcante; 54076-Cibele Carolina da Silva; 54079-Leonardo Grenhanin Gomes Rocha; 54080-Wellington dos Santos Souza; 54081-Daniela Brito de Lima; 54082-Andreza Soares Araujo; 54083-Adilson Bezerra; 54085-Renato Miller Debiazi; 54087-Franciele dos Santos Gumercindo da Silva; 54088-Cleber Junio de Jesus ; 54089-Jeannyne Hellen Nunes Vieira; 54090-Larissa Gonçalves Ramos; 54091-Andressa Marques Salu; 54092-Carolina Eichemberg Alves Silva; 54093-Josenilda Ferreira Lucca; 54094-Daniela Fernanda Cardoso de Moraes; 54095-Gilza Moura Santos da Silva; 54096-Lucimeire de Freitas Cotrin; 54097-Elen Cristina da Silva de Renzis; 54098-Jackeline Elud Rocha; 54099-Flavio dos Santos Silva; 54104-Kaio Henrique Silva Lima; 54106-Rutilene Aparecida Marques; 54107-Fernanda Maria de Brito Conceição; 54108-Suelene Maria da Silva dos Santos; 54109-Carla Juliana Lopes Bernardes;**

54112-Allan Henrique Nepomuceno Pereira; 54113-Vitor Hugo Chaves Silva Reis; 54114-Itamar Bento de Oliveira; 54115-Luiz Fernando Gama dos Santos; 54116-Nicolas de Paula Dornelas; 54117-Adriana Aparecida dos Santos Caramelo; 54118-Barbara Cristina Teixeira de Araujo; 54119-Elisete Bezerra da Trindade; 54120-Adriano Alves Pereira de Lima; 54121-Tafine Patrícia Marchi Costa; 54122-Reinaldo Santos Marcelino; 54124-Marcio Tadeu da Silva; 54125-Carolina Henriques Esteves Pires; 54127-Jessica Aparecida Pimenta; 54128-Edilene de Jesus Batista Narciso; 54129-Ewerton Felizardo Araujo Silva; 54132-Magali Honorato da Cruz; 54133-Levi Bezerra Dias; 54134-Lucas de Moraes Silva; 54135-Alexandre Moura Silva; 54138-Vagna Vasconcelos Pereira; 54141-Letícia de Oliveira Miranda; 54142-André José da Silva; 54143-Helen Bruna Martins Santos; 54144-Daniela de Sousa Martins; 54146-Gaspar Henrique Bertasso; 54149-Gustavo Ferretti; 54150-Evandro Alves Barbosa; 54165-Vinicius Henrique de Paula Santos; 54168-Renan Alves de Oliveira; 54183-Daniela Pereira Cruz. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **53310**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Definitivo de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e doze minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira *Diretor Presidente*	*Antônio Pascinho Filho* *Diretor Secretário*	*Joselias Rodrigues da Silva* *Conselheiro Suplente*
Valter Alexandre Luchetta *Conselheiro Efetivo*	*Paulo Fabiano Silva do Prado* *Conselheiro Suplente*	*Marcelo Luiz da Silva* *Conselheiro Efetivo*
Domênico Antônio Donina Rodrigues *Conselheiro Efetivo*	*Antônio Facin* *Conselheiro Efetivo*	*Gian Cláudio Pereira de Souza* *Conselheiro Efetivo*

ATA DA 03ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e treze minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 03ª sessão da VI Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza, perfazendo o total de sete Conselheiros,** para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Provisório de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, aos requerentes dos seguintes processos: **53972-Daniele dos Santos Carvalho; 53974-Rosangela Maria Cavalcante Sales; 53975-Liliane Lima Teles; 53986-Djalma Mendonça Melo; 53988-Ricardo Rocha landim Galeno; 53995-Giovane dos Santos Soares; 53997-Victor Rodrigues de Andrade; 53998-Andressa de Andrade Oliveira; 54000-Diego Ferreira de Oliveira; 54002-Beatriz de Jesus dos Santos Araujo; 54020-Daniela Rodrigues Cardenuto; 54027-Peterson Aparecido Silva Lemos; 54031-Lucas Tadeu Mendes Vital; 54051-Rafael Cícero dos Santos; 54055-Iolanda Pereira de Barros; 54059-Jonas de Oliveira Souza; 54067-Mirna Rosalin Ribeiro Alves; 54077-Camila Costa Coelho; 54100-Pamela Andressa dos Santos; 54105-Caique Mesquiari de Lima; 54111-Dayana Miranda da Costa.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **53972**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Provisório de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e dezessete minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada

por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira ***Diretor Presidente***	***Antônio Pascinho Filho*** ***Diretor Secretário***	***Joselias Rodrigues da Silva*** ***Conselheiro Suplente***
Valter Alexandre Luchetta ***Conselheiro Efetivo***	***Paulo Fabiano Silva do Prado*** ***Conselheiro Suplente***	***Marcelo Luiz da Silva*** ***Conselheiro Efetivo***
Domenico A. D. Rodrigues ***Conselheiro Efetivo***	***Antônio Facin*** ***Conselheiro Efetivo***	***Gian Cláudio P. de Souza*** ***Conselheiro Efetivo***

ATA DA 04ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e dezoito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 04ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, ao requerente do seguinte processo: **53775-José Luiz Gonçalves de Oliveira.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte e um minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 05ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 05ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico, ao requerente do seguinte processo: **35369-Ely Calhau Nery.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Técnico em Radiologia, na especialidade de Radiodiagnóstico**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 06ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 06ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de solicitação de Registro de Tecnólogo em Radiologia, aos requerentes dos seguintes processos: **53877-Aline da Silva Costa; 53989-Diego Camargo de Souza; 54038-Helen Cristine Pessoa Ferraz.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **53877**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **INDEFERIMENTO do Registro de Tecnólogo em Radiologia.** Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e um minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 07ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 07ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Definitivo de Tecnólogo em Radiologia, aos requerentes dos seguintes processos: **20485-Adelson Ferreira dos Santos; 20737-Alcione Bochi de Oliveira; 53399-Edgar André Domingos; 53912-Nelson Moraes da Silva; 53967-João Batista Santos Pereira; 53990-Fabiana Rodrigues Colucci; 54005-Patrícia de Sousa Nunes; 54015-Hugo Emanuel Costa Viana; 54029-Karina Barcelos Medeiros; 54033-Roselene Pereira Leite; 54043-Michele Alves Paltrinieri; 54047-Vanessa Helena de Lima; 54072-Fernando de Oliveira Pinto Mendes; 54086-Lívia Beatriz Vieira Toquetão; 54101-Pedro dos Santos da Cunha Fonseca; 54102-Luana Julia Camossato; 54103-Eduardo Ferrer Lemonte; 54137-Leda Mara Lima Yano.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **20485**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Definitivo de Tecnólogo em Radiologia**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e seis minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 08ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 08ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro Provisório de Tecnólogo em Radiologia, aos requerentes dos seguintes processos: **20952-Marcos de Souza; 25156-Elton Ferreira da Costa; 47881-Marcos Jose de Matos Dantas; 53965-Flavia Ramalho Rodrigues; 53966-Edinisia Barbosa da Silva; 53969-Cinthia Mara Santos Siqueira; 53970-William de França Soares; 53971-Deborah Cristina Alves da Silva; 54004-Rodrigo Delfonso Alavarse; 54019-José Almir Nel de Mesquita; 54022-Rodrigo Amil de Souza; 54062-Indaia dos Santos Mariano; 54064-Gabriela Nogueira Lossaço; 54069-Oliver Fernando Alves; 54130-Talita Vidal Viana; 54131-Aleff da Silva Pereira; 54136-Natalia Machado Gonçalves; 54140-Verônica Leandro Cuba; 54145-Juliana Tridico; 54147-Adriana Oliveira Silva Ferreira.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **20952**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro Provisório de Tecnólogo em Radiologia**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e um minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 09ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, nº 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 09ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE DE RADIOTERAPIA – ÊNFASE EM DOSIMETRIA NO REGISTRO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de Inclusão de Especialidade de Radioterapia – Ênfase em Dosimetria, no registro de Tecnólogo em Radiologia, à requerente do seguinte processo: **47590-Anne Karoliny Oliveira Magalhaes**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Inclusão da Especialidade de Radioterapia na Cédula de Identidade Profissional**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas quarenta e seis minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 10ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, nº 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 10ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE DE RADIOTERAPIA.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à análise de Inclusão de Especialidade de Radioterapia, no registro de Técnico em Radiologia, aos requerentes dos seguintes processos: **18795-Maria Jose Pereira da Silva; 47738-Jacinta Maria Alves da Silva**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **18795**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Inclusão da Especialidade de Radioterapia na Cédula de Identidade Profissional**. Nas mesmas condições foi relatado o outro processo incluso nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 11ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 11ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Transferência de Registro de Técnico em Radiologia, ao requerente do seguinte processo: **53696-Jakeline Brito Novaes**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação recebida do CRTR 8ª Região/BA, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Transferência do Registro de Técnico em Radiologia** para a jurisdição deste CRTR 5ª Região/SP. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta e quatro minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA 12ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 12ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Transferência de Registro de Técnico em Radiologia, ao requerente do seguinte processo: **53735-Neudo Marques da Silva**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação recebida do CRTR 02ª Região/CE, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Transferência do Registro de Técnico em Radiologia** para a jurisdição deste CRTR 5ª Região/SP. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta e oito minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP
Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br

ATA DA 13ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 13ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – REVISÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA POR DIREITO ADQUIRIDO**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à Revisão de Registro de Técnico em Radiologia por Direito Adquirido, ao requerente do seguinte processo: **3298-Ediom Castro**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente à **MANUTENÇÃO do Registro de Técnico em Radiologia por Direito Adquirido**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dois minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

CRTR 5ª Região/SP
Rua Herculano, nº 169 - Sumaré - CEP 01257-030 - São Paulo - SP - Tel.: (0XX11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411
Fax: (0XX11) 2189-5409 - e-mail: crtrsp@crtrsp.org.br - site: www.crtrsp.org.br

ATA DA 14ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e três minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 14ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza,** perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa de Registro Profissional, aos requerentes dos seguintes processos: **13032-Edmara Oliveira da Cruz; 15408-Elvis Alex Dias da Silva; 22344-Robson de Oliveira; 23310-Soraia Rosana Silva Morceli; 24231-Alex Cosentino de Almeida; 24713-Fabio dos Santos Guido; 25699-Renata de Fatima Olimpio Steiger; 27005-Maria Alessandra Godoy dos Santos; 31366-Fausto Donizetti Vituranca dos Santos; 33167-Luiz Gustavo Oliveira de Lima; 37596-Regis Philippe de Souza Pereira; 38187-Sirlene Costa Saleme Nascimento; 39109-Marcia Eliana Pires; 41247-Rafael Lubachesky; 42771-Adriano de Araujo Costa; 44940-Daiane Cristina dos Santos; 46070-Lays Silva Couto; 46452-Mariana Alquimeia Praxedes Silva; 46554-Aleandra Eugenia Ferreira ; 46985-Maria Aparecida Viali Mantoani; 47032-Raimunda Sebastiana da Silva; 47142-Apolo Salomao Sales; 47213-Marcone Goncalves da Silva; 47693-Janaize Moura e Silva; 48413-Maria Auzilene de Amorim; 48479-Elaine Oliveira dos Santos; 49531-Dayene Hughes Ribeiro Queiroz; 49691-Diego Abreu dos Santos; 49721-Paulo Vitor Munhoz Lanutti Cazetta; 50156-Gisele Elias Duarte; 50807-Joao Paulo dos Santos; 50976-Lidineia Clemente de Jesus; 53491-Bruno Santos Alcantara.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº **13032**, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Baixa do Registro Profissional**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, nos processos de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e sete minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 15ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e oito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 15ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO INATIVO / SUSPENSO PARA BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa de Registro Profissional, aos requerentes dos seguintes processos: **7004-Pedro Ricardo Goussain; 22245-Valter Salustiano Ferreira; 24625-Cleuza Luzia Soares; 30403-Fernanda Rodrigues de Lima; 50515-Flavia Alessandra de Melo Roberto; 51261-Francisca Inacio de Sousa**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo nº 7004, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Baixa do Registro Profissional**. Nas mesmas condições foram relatados os demais processos inclusos nesta sessão. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e onze minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 16ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e doze minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, nº 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 16ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL COM REMISSÃO DOS DÉBITOS.** O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa de Registro Profissional com remissão dos débitos ao requerente do seguinte processo: **22537-Wagner Flavio Sant Anna**. Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do meu Parecer como Relator, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pelo requerente, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Baixa do Registro Profissional e à remissão dos débitos existentes**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Valter Alexandre Luchetta e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 17ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 17ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Registro à Pessoa Jurídica do seguinte processo: **54011-E. R. R. J. Técnicas Radiológicas Ltda – ME.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela Pessoa Jurídica, favoravelmente ao **DEFERIMENTO do Registro de Pessoa Jurídica**. Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dezenove minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 18ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 18ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues, TR. Antônio Facin e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para suprir as ausência dos Conselheiros Efetivos Júlio César dos Santos e Cláudio Anderson Rodrigues de Souza se mostrou necessário a convocação dos Suplentes Joselias Rodrigues da Silva e Paulo Fabiano Silva do Prado, assumindo a efetividade apenas nesta oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**. O Diretor Presidente, Conselheiro Sinclair Lopes de Oliveira, deu por aberta a sessão, esclarecendo destinar-se a mesma à concessão de Baixa de Registro à Pessoa Jurídica do seguinte processo: **42032-TM - Serviços Radiológicos Ltda – ME.** Em ato contínuo, passou-me a palavra, e eu, Diretor Secretário, Conselheiro Antônio Pascinho Filho, iniciei a leitura do Parecer do Relator, Diretor Tesoureiro, Conselheiro Júlio César dos Santos, constante no processo citado, o qual foi concluído, mediante a análise da documentação juntada pela Pessoa Jurídica, favoravelmente ao **DEFERIMENTO da Baixa do Registro de Pessoa Jurídica.** Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PARECER DO RELATOR**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e três minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Antônio Pascinho Filho, pelo Diretor Presidente TN. Sinclair Lopes de Oliveira, pelo Diretor Tesoureiro TR. Júlio César dos Santos e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

ATA DA 19ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 18ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TR. Antônio Facin, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – JULGAMENTO DO PED Nº 001/2016**. Na oportunidade declaram-se como impedidos os Conselheiros Marcelo Luiz da Silva, Domênico Antônio Donina Rodrigues, Gian Cláudio Pereira de Souza e o Diretor Secretário Antônio Pascinho Filho - ainda verifica-se a ausência injustificada do Conselheiro efetivo Cláudio Anderson - neste cenário mostra-se necessário que os Conselheiros Suplentes supram as lacunas deixadas anteriormente, assim sendo, assumem os postos, interinamente, os Conselheiros Suplentes: Joselias Rodrigues da Silva, Fábio Eduardo Emygdio de Faria, James Sanches Custódio, Paulo Silva Prado, Lucy Hellen Marques, Carlos André Carvalho Pena. Iniciado o julgamento pelo Diretor Presidente o mesmo deu a palavra ao Conselheiro Relator Valter Alexandre Luchetta: "HISTÓRICO - Processo Administrativo instaurado em virtude da realização do Processo de Sindicância tombado perante o nº 08 de 2015, para análise de eventual falta ética, em virtude de ter realizado atos e atitudes estranhas as técnicas radiológicas. Por mais que o Denunciado foi devidamente citado, o mesmo deixou de comparecer a todos os atos processuais, sendo necessário nomeação de defensor dativo que o defendeu no autos. Existindo apresentação de razões, momento este que deve ressaltar a boa técnica utilizada. Na omissão deste relatório, utiliza-se como complemento o relatório final proferido pela comissão permanente de ética, que está juntado a folhas 70 à 72". Conforme determina o Código de Ética Disciplinar, foi aberto o prazo para defesa oral ao denunciado, vide gravação que faz parte desta ata. Com o término da palavra e inexistindo qualquer esclarecimento a ser realizado pelo Conselheiro Relator, o mesmo passa a leitura do restante de seu voto: "As preliminares deveriam ser feitas em defesa, no primeiro momento, o que não aconteceu. Verifica-se que o profissional foi acusado de realizar exame de enema opaco perante a Sr. Vera Lúcia Alves Corrêa Pereira, tendo realizado a introdução de sonda e aplicação de contraste. Ainda neste exame o denunciado restou deselegante e ríspido com a paciente, faltando com o devido respeito e urbanidade, conforme cópia da denuncia (fls. 20-21). Assim sendo, claro que estamos diante de atitudes que acabaram por violar o Código de Ética, nos seguintes artigos: "Art. 2º - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia, no desempenho de suas atividades profissionais, devem respeitar integralmente a dignidade do cliente/paciente destinatário de seus serviços, sem restrição de raça, nacionalidade, sexo, idade, partido político, classe social e religião. § 1º - Pautar sua vida observando, na profissão e fora dela, os mais rígidos princípios morais para a elevação de sua dignidade pessoal, de sua profissão e de toda a classe, exercendo sua atividade com zelo, probidade, decoro e lealdade na competição, em obediência aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e da legislação em vigor. Art. 3º O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia, no exercício de sua função profissional, complementarão a definição de suas responsabilidades, direitos e deveres nas disposições da legislação especial ou geral, em vigor no país. Art. 4º - O alvo de toda a atenção do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia é o cliente/paciente, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade técnica e profissional. Art. 12 - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia devem observar os limites de sua atividade profissional, desempenhando, cada qual, sua função em observância ao exame requisitado e ao que lhe for orientado pelo Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Art. 18 - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia devem: § 1º - Observar em sua conduta os princípios éticos e morais, primar pela dignidade da profissão e zelar por sua reputação pessoal e profissional. § 3º - Assumir, civil e penalmente, responsabilidades por atos profissionais danosos ao cliente/paciente a que tenha dado causa por imperícia, imprudência, negligência ou omissão. § 4º - Assumir a responsabilidade profissional de

seus atos primando sempre pela boa qualidade do seu trabalho. Art. 22 - O Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia deverão observar e cumprir as normas emanadas do Conselho Nacional e Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, atendendo ainda as convocações, intimações e notificações no prazo determinado." Considerando a vida regressa do Denunciado, certo que inexiste outras condenações éticas anteriores, bem como a personalidade do agente infrator não permite aplicação que extrapole o previsto no art. 33, "a" do Código de Ético. Assim sendo entendo que o Denunciado Raimundo Rodrigues de Sousa Filho deve ser condenado, reconhecendo que o mesmo acabou por violar os Art. 2°, §1°, Art. 3°, Art. 4°, 12, 18 , § 1°, §3°, § 4°, Art. 22 todos do Código Ético - Sugiro ainda que seja aplicado ao mesmo advertência confidencial em aviso reservado." **Questionamento: Quando da realização do exame existia alguma enfermeira acompanhando o exame? Foi respondido que "sim".** Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, POR 7 (SETE) VOTOS A FAVOR DO PARECER DO RELATOR, ABSTENDO-SE DO VOTO O CONSELHEIRO JOSELIAS - NA OPORTUNIDADE O PRESIDENTE DECLINOU DE VOTAR, BEM COMO, ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Presidente TNR. Sinclair Lopes de Oliveira e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio Donina Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Lucy Hellen Marques
Conselheira Suplente

Fábio Eduardo Emygdio de Faria
Conselheiro Suplente

James Sanches Custódio
Conselheiro Suplente

Paulo Silva Prado
Conselheiro Suplente

Carlos André Carvalho Pena
Conselheiro Suplente

Marcelo Alves
Advogado - 368.677

Raimundo Rodrigues de Souza Filho
Denunciado

ATA DA 20ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 18ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TR. Antônio Facin, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de sete Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – JULGAMENTO DO PED Nº 004/2016**. Na oportunidade declaram-se como impedidos e suspeitos os Conselheiros Marcelo Luiz da Silva, Domênico Antônio Donina Rodrigues, Gian Cláudio Pereira de Souza - ainda verifica-se a ausência injustificada do Conselheiro efetivo Cláudio Anderson - neste cenário mostra-se necessário que os Conselheiros Suplentes supram as lacunas deixadas anteriormente, assim sendo, assumem os postos, interinamente os Conselheiros Suplentes Joselias Rodrigues da Silva, Fábio Eduardo Emygdio de Faria, James Sanches Custódio, Paulo Fabiano Silva do Prado, Carlos André Carvalho Pena. Iniciado o julgamento pelo Diretor Presidente o mesmo deu a palavra ao Conselheiro Relator Valter Alexandre Luchetta: "HISTÓRICO - Processo Administrativo instaurado em virtude da realização do Processo de Sindicância tombado perante o nº 03 de 2016, para análise de eventual falta ética, em virtude de ter do desaparecimento dos autos de sindicância registrado perante o nº 17/2013. Os denunciados apresentaram defesas e estão localizadas às fls. 58-61, sendo que as preliminares foram debatidas e afastadas através do relatório final de fls. 182-185, o qual se utiliza como fundamentação deste relatório. Considerando que inexistiu requerimento de oitiva de testemunhas, bem como, os documento que vieram como prova emprestada deram por satisfeita a Comissão Permanente de Ética. Cumprindo os procedimento do Código de Processo Ético foi aberto prazo para alegações finais, o que amplamente utilizado pelos denunciados, pouco inovando, apenas reiterando as defesas apresentadas e repetindo as preliminares. Mais uma vez reitera, que as omissões deste relatório serão supridas pelo relatório final que foi feito pela Comissão Permanente de Ética.". Conforme determina o Código de Ética Disciplinar, foi aberto o prazo para defesa oral aos denunciados, sendo este cumprido pelos presentes. Com o término da palavra e passa-se ao Conselheiro Relator, o mesmo passa a leitura do restante de seu voto: " Conforme é possível verificar todos os depoimentos colhidos na sindicância são precisos em afirmar que o processo de sindicância nº 17/2013 teve como seu

ultimo paradeiro à plenária realizada em 15 de outubro de 2013 - na qual foi julgado o relatório proferido pelo Comissão de Sindicância. Após o processo desaparece, sem deixar rastro. Assim sendo, verifica-se que a diretoria executiva acabou descumprir o regimento interno e o código de ética, com especial destaque ao art. 2º, § 1º, a saber:"§ 1º - Pautar sua vida observando, na profissão e fora dela, os mais rígidos princípios morais para a elevação de sua dignidade pessoal, de sua profissão e de toda classe, exercendo sua atividade com zelo, probidade, decoro e lealdade na competição, em obediência aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e da legislação em vigor." Para se ocupar com cargos eletivos junto ao sistema CONTER/CRTRs, os profissionais devem possuir registro ativo em sua categoria, sem ser profissional não se pode ocupar tais cargos, ora, o código de ética pode e deve ser aplicado a todo e qualquer profissional que não cumpra seus ditames, seja na vida profissional executando exames ou fora da vida profissional, (ou fora dela), na vida de representante da classe, (no exercício de cargos eletivos no sistema CONTER/CRTRs). Assim sendo necessário tecer uma linha, delimitando a responsabilidade dos envolvidos. Primeiramente, o TR Fábio Barbieri fazia parte da diretoria executiva, mas como Diretor Tesoureiro e pelo regimento interno, não tem obrigação na guarda dos processos administrativos (salvo os processos administrativos de licitação). Deste modo, o supramencionado profissional deve ser absolvido. Quanto ao que versa ao Diretor Presidente, na época, José Paixão de Novaes, o mesmo é conselheiro efetivo perante o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - deste modo cabe à Instancia superior processar e julgar o feito em face deste técnico em radiologia. Ao que versa o TNR Cássio Valendorf Xavier Monteiro, o mesmo pode e deve ser julgado por este Conselho Regional, considerando a vida regressa do Denunciado, certo que inexiste outras condenações éticas anteriores, bem como a personalidade da agente infratora não permite aplicação que extrapole o previsto no art. 33, "a" do Código de Ético. Assim sendo entendo que o Denunciado Cássio Valendorf Xavier Monteiro deve ser condenado, reconhecendo que o mesmo acabou por violar os Art. 18, § 1º, todos do Código Ético - Sugiro ainda que seja aplicado ao mesmo advertência confidencial em aviso reservado. Aberto questionamentos: A) Este ofício de fls. 84, foi conferido ou checado pela intervenção? Sendo respondido: "Então, nós, na época mostramos onde estariam os processos, e o tramite administrativo. Bem como a localização de cada um dos processos. Sendo recebido apenas pelo Sr. Ingo"; B) Após deliberação da plenária houve processamento do expediente ético: Sendo respondid: "Eu não lembro, como tinha vários processos não há como afrmar. O andamento do feito ficava dentro do processo, para que eu pudesse verificar o que foi feito, seria necessário manusear o processo. Mas agora onde ele está? Não sei, deveria ser verificado com a intervenção"; C) O motivo que existe apenas a citação de um processo no ofício supramencionado? O Advogado Marcelo estabeleceu que o processo 001/2014 diz respeito a um processo que gerou comoção pública. Foi respondido pelo Sr. Cássio: "O processo estava no começo, delimitou para

a observância de prazos e procedimentos". D) Existe um lapso de 11 meses e nove dias entre a plenária de 15 de novembro de 2013 e a entregada Diretora Executiva à Intervenção, o que foi feito neste período? Foi respondido que é atribuição do Diretor Secretário é a condução de inúmeros documentos, não sabendo delimitar o seu processamento já que todos os tramites do processo ficavam no interior de seus respectivos e para precisar faz-se mister a consulta dos autos. **PASSADO AO JULGAMENTO POR 6 (SETE) VOTOS A FAVOR DO PARECER DO RELATOR, ABSTENDO-SE DO VOTO OS CONSELHEIROS JAMES SANCHEZ CUSTÓDIO E FÁBIO E. EMYGDIO DE FARIA, OU SEJA, PELA CONDENAÇÃO DO TNR. CÁSSIO VALENDORF X. MONTEIRO PELA FALTA ETÍCA APURANDO, SENDO IMPOSTA A PENA DE ADVERTÊNCIA CONFIDENCIAL, devendo cópia deste processo ético ser encaminhado ao Ministério Público Federal**. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Presidente TNR. Sinclair Lopes de Oliveira e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Fábio E. Emygdio de Faria
Conselheiro Suplente

Carlos André Carvalho Pena
Conselheiro Suplente

James Sanches Custódio
Conselheiro Suplente

Marcelo Alves
Advogado

Cássio Valendorf X. Monteiro
Denunciado

ATA DA 21ª SESSÃO DA VII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 5º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às treze horas e vinte minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP, situada à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se a 18ª sessão da VII Reunião Plenária Extraordinária do 5º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região/SP. Presentes os Conselheiros: **TN. Sinclair Lopes de Oliveira - Diretor Presidente, TR. Antônio Pascinho Filho - Diretor Secretário, TR. Valter Alexandre Luchetta, TR. Marcelo Luiz da Silva, TR. Antônio Facin, TN. Domênico Antônio Donina Rodrigues e TR. Gian Cláudio Pereira de Souza**, perfazendo o total de nove Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ITEM ÚNICO – JULGAMENTO DO PED Nº 005/2016**. Na oportunidade declaram-se como impedidos e suspeitos os Conselheiros Marcelo Luiz da Silva, Domênico Antônio Donina Rodrigues, Gian Cláudio Pereira de Souza - ainda verifica-se a ausência injustificada do Conselheiro efetivo Cláudio Anderson - neste cenário mostra-se necessário que os Conselheiros Suplentes supram as lacunas deixadas anteriormente, assim sendo, assumem os postos, interinamente os Conselheiros Suplentes Joselias Rodrigues da Silva, Fábio Eduardo Emygdio de Faria, James Sanches Custódio, Paulo Fabiano Silva do Prado, Carlos André Carvalho Pena. Iniciado o julgamento pelo Diretor Presidente o mesmo deu a palavra ao Conselheiro Relator Valter Alexandre Luchetta: "HISTÓRICO - Processo Administrativo instaurado em virtude do depoimento realizado pela Denunciada perante o processo tombado ao nº 03 de 2016, para análise de eventual falta ética, em virtude de ter afirmado fatos hipoteticamente inverídicos à Comissão de Sindicância. Por mais que a Denunciada foi devidamente citada, a mesma deixou de comparecer a todos os atos processuais, sendo necessário nomeação de defensor dativo para que fossem adotadas as medidas necessárias para assegurar o contraditório e a ampla defesa. Existindo apresente de razões finais, momento que deve ser utilizado para elogiar a boa técnica empregada pelo defensor. Na omissão deste relatório, utiliza-se como complemento o relatório final proferido pela comissão permanente de ética, que está juntado à fls. 46 à 48". Conforme determina o Código de Ética Disciplinar, foi aberto o prazo para defesa oral ao denunciado. Com o término da palavra e inexistindo qualquer esclarecimento a ser realizado pelo Conselheiro Relator, o mesmo passa a leitura do restante de seu voto: " A denunciada em seu depoimento informa, sem sombra de dúvida e não abrindo margens à interpretação que exerceu seu labor perante a Comissão de Sindicância perante o ano de 2013, participou como presidente da mesma e ainda que conduziu o processo de sindicância nº 17/2013. No entanto, a parte da controvérsia está quanto a conclusão dos trabalhos, a Denuncia menciona que inexistiu término, sendo claro através da leitura da ata de folhas 08. Mas os depoimentos de fls. 10-13 e a ata de reunião plenária juntada a fls. 07 levam a outra conclusão. Existiu relatório Final da Comissão de Sindicância, tanto que determinaram pelo acolhimento do relatório da comissão e determinando a abertura de processo ético disciplinar em face do TR Raimundo Rodrigues de Sousa Filho. A Plenária não discutiria ou ia deliberar sobre processos que não atingiram seu término ou incompletos. A profissional infringiu Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas: "Art.- 18º do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas versa: § 1º - observar em sua conduta os princípios éticos e morais, primar pela dignidade da profissão e zelar por sua reputação pessoal e moral." Deste modo, certo mencionar que a profissional denunciada faltou com a verdade, pois documentos juntados confirma o encerramento do processo de sindicância nº 17/2013. Considerando a vida regressa da Denunciada, certo que inexiste outras condenações éticas anteriores, bem como a personalidade da agente infratora não permite aplicação que extrapole o

previsto no art. 33, "a" do Código de Ético. Assim sendo entendo que a Denunciada Nancy de Oliveira Costa deve ser condenada, reconhecendo que a mesma acabou por violar os Art. 18, § 1º, todos do Código Ético - Sugiro ainda que seja aplicado a mesma advertência confidencial em aviso reservado." Após discussão, procedeu-se à votação, decidindo-se, **POR 5 (SEIS) VOTOS A FAVOR DO PARECER DO RELATOR , CONTANDO COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES JAMES SANCHES CUSTÓDIO, ANTÔNIO FACIN E PAULO FABIANO SILVA DO PRADO**, no processo de que trata a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinqüenta e nove minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Diretor Presidente TNR. Sinclair Lopes de Oliveira e pelos demais Conselheiros que participaram do Plenário. São Paulo, sete de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Sinclair Lopes de Oliveira
Diretor Presidente

Antônio Pascinho Filho
Diretor Secretário

Valter Alexandre Luchetta
Conselheiro Efetivo

Marcelo Luiz da Silva
Conselheiro Efetivo

Domênico Antônio D. Rodrigues
Conselheiro Efetivo

Antônio Facin
Conselheiro Efetivo

Gian Cláudio Pereira de Souza
Conselheiro Efetivo

Joselias Rodrigues da Silva
Conselheiro Suplente

Paulo Fabiano Silva do Prado
Conselheiro Suplente

Fábio E. Emygdio de Faria
Conselheiro Suplente

Carlos André Carvalho Pena
Conselheiro Suplente

James Sanches Custódio
Conselheiro Suplente

Marcelo Alves
Advogado

Nancy de Oliveira Costa
Denunciada